



DESPACHO

Ref.: **Pregão Eletrônico Eletrônica nº 033/2025**

Processo Licitatório nº **089/2025**

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas Escola Municipal Dona Tazinha, Escola Municipal Maria de Lima Maciel e CEMEI Sebastião Domingos Oliveira, conforme o Convênio de Saída n.º 1261001172/2025/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Cuparaque/MG.

Considerando que, após a divulgação do resultado, foi concedido prazo para interposição de recurso, nos termos do **art. 165 da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando que a empresa **COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº **36.370.575/0001-43**, embora devidamente identificada, **não apresentou recurso na fase de intenção de recurso** dentro do prazo legal;

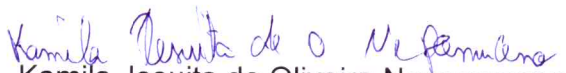
Considerando a **preclusão do direito de recorrer**, prevista nos arts. **165, §2º, e 167 da Lei nº 14.133/2021**;

DECIDO:

Declarar **precluso o direito de recurso** da empresa **COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA**, mantendo-se **íntegra a decisão proferida** na Pregão Eletrônica nº 033/2025.

Determino o **prosseguimento do certame** com a adoção das providências subsequentes previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Cuparaque/MG, aos 15 (quinze) dia do mês de dezembro de 2025.


Kamila Jesuita de Oliveira Nepomuceno
Agente de Contratação